

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Regime de Tramitação Simplificada (RTS)¹

PROAD: 6130/2024

Item PAC: 15013

1. Descrição da necessidade da replicação ou ampliação da STIC

Para manter o funcionamento em alta disponibilidade dos seus sistemas, especialmente o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Tribunal mantém contratados dois *links* para acesso à Internet com operadoras distintas, fazendo uso simultâneo destas conexões.

Neste sentido, a utilização simultânea dos canais de acesso se dá por meio de balanceamento de carga em sistema autônomo, significando que, mesmo com um acesso indisponível, o outro canal continuará permitindo que os advogados, magistrados, servidores e cidadãos tenham acesso aos sistemas.

Até agora, 2024, a soma dos dois enlaces contabiliza uma banda de acesso de 2Gbps, sendo dividida em dois contratos iguais de 1Gbps, contrato PRE 9016/2021 e contrato PRE 2049/2022. Tal redundância é necessária para o Tribunal manter um mínimo de segurança para quem utiliza os serviços remotos, como balcão virtual e participação remota em audiências e sessões, entre outros, pois o serviço continua funcionando apesar de um link de acesso à Internet estar com problemas ou em manutenção.

Ressalta-se que a banda de 1Gbps por link, 2Gbps para o conjunto, suporta todas as conexões dos computadores instalados nas unidades judiciárias e administrativas, incluindo as 60 varas do trabalho, e ainda todo o acesso externo dos advogados, teletrabalhadores e cidadãos.

Devido ao aumento de utilização dos serviços on-line, especialmente videoconferências e audiências virtuais, que se utilizam de transmissão de áudio e

¹ Este modelo deve ser utilizado para contratações baseadas no art. 30 da Resolução CNJ nº 468/22.



-

vídeo com qualidade cada vez maior, estão acontecendo picos de acesso com mais de 80% de utilização da banda hoje disponível.

Assim, pretende-se realizar a ampliação dos links para uma banda de 5Gbps, cada, totalizando banda de 10Gpbs para o par, garantindo que os sistemas do TRT12, prioritariamente PJe, audiências, sessões de julgamento e balcão virtual continuem disponíveis na Internet.

Tal ampliação teve início com o Pregão nº 2680/2024, que visa substituir o PRE 9016/2021. Neste pregão a empresa Unifique Telecomunicações S.A. adjudicou o objeto. Confirmada a assinatura do contrato, para garantir a redundância dos links, a participação desta empresa na presente licitação não será permitida.

Reforça-se ainda que links Internet para o TRT12 estão em funcionamento há mais de 20 anos, sendo que o link que se pretende ampliar, nos últimos 18 meses, funcionou via contrato 2049/2022.

2. Estimativa da demanda - Quantidade de bens e serviços

Conforme foi justificado na seção anterior, para suprir o aumento na demanda dos serviços de TIC on-line, via Internet, pretende-se aumentar a banda de acesso à Internet no TRT12 de 2 Gbps para 10 Gbps, para isso acontecer é necessário ampliar os 2 links atuais para 5 Gbps, cada.

Assim, a necessidade para a demanda em tela é de um contrato por 30 (trinta) meses de 1 (um) *Link* de internet com largura de banda de, 5 Gbps, com 100% de garantia de Banda e simétrico, ou seja, 5 Gbps de velocidade para receber informações (download) e 5 Gbps de velocidade para enviar informações (upload).

Ressalta-se ainda o fato da contratação de link por prazo maior que 12 (doze) meses a fim de assegurar melhores preços, visto que há mais tempo para recuperação dos investimentos que a contratada fará na sua infraestrutura, especialmente por causa do custo de mobilização envolvido na instalação dos links, para projetar e construir circuito físico de fibra óptica até o datacenter do Tribunal.

Neste cenário, também está envolvido o investimento em responsáveis técnicos para projetar e executar o lançamento dos cabos, bem como a mão de obra especializada para instalar a fibra, além da autorização da concessionária de energia, dona dos postes onde as fibras ficam fixadas, e aval das agências reguladoras de energia e telecomunicações.



Dessa forma, quanto maior o período do contrato, menos risco para a contratada, mais tempo para recuperar o valor investido para viabilizar o funcionamento do link e menor o preço final que poderá ser ofertado.

Assim, pelos argumentos apresentados e considerando as especificações dos últimos contratos similares realizados, a equipe entende adequado contratar um link de 5Gbps pelo prazo de 30 meses, prorrogável por iguais períodos.

3. Comprovar similaridade técnica do objeto à contratação pré-existente

O presente processo trata da substituição do contrato PRE 2049/2022, que é o segundo link a ser contratado para garantir a redundância do serviço, tanto este contrato quanto o PRE 9016/2021, são soluções em funcionamento há mais de 18 meses.

Como explicado, a intenção é aumentar a largura de banda disponível no link, mantendo todas as outras especificações das contratações anteriores, a fim de suprir a mesma necessidade contínua de fornecer acesso corporativo à Internet e manter os serviços online do Tribunal.

Portanto, entendemos que os estudos técnicos das duas contratações anteriores, permanecem válidos, conforme documento 2 (Processo 6634/2021) do PROAD n. 9016/2021 e documento 4 (Processo 1358/2022) do PROAD n. 2049/2022 ainda em vigor.

Ambos os processos concluíram por contratar um novo link de Internet compatível com a tecnologia Autonomous System, utilizando o protocolo BGP, para manter os acessos à Internet do Tribunal com links redundantes que trabalham em conjunto, ou seja, não ficam ociosos.

Para concluir a comprovação de similaridade e permitir a continuidade do processo, apresentamos a especificação do objeto, que se mantém idêntica aos contratos anteriores já citados, com exceção da velocidade ampliada de 1Gbps para 5Gbps.

4. Estimativa de custo total da contratação

As Estimativas Preliminares dos Preços serão elaboradas pela EPC no doc. 23 deste processo, Estimativa de preços para Link Internet 5Gbps, cujo resultado



estimado é o seguinte:

R\$6.450,00 para custo estimado mensal de link Internet de 5Gbps;

R\$ 77.400,00 para custo estimado anual de link Internet de 5Gbps, e;

R\$ 16.125,00 como custo estimado para 2024 de link Internet 5Gbps (2,5

meses).

5. Declaração de validade dos estudos, análises e pareceres emitidos na

contratação anterior e de viabilidade da contratação

A equipe declara que desconhece haver contrato com o objeto similar neste

Regional que seja objeto de análise de auditoria externa, processo judicial ou outras

restrições impostas a contratações de objeto similar.

6. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante:

Nome: Anderson Bastos

Matrícula: 2788

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Demandante Substituto

Nome: Alvaro Cavalli Gastal

Matrícula: 2367

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Técnico (Coordenador)

Nome: Paulo Seleme Corrêa

Matrícula: 4119

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Técnico Substituto

Nome: George Alexandre Silva



Matrícula: 2490

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA)

Integrante Administrativo

Nome: Erasmo Duque Valle

Matrícula: 4307

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Integrante Administrativo Substituto:

Nome: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

